



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - CNPJ 26.989.715/0042-80
Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
Av Mario Ypiranga, 2479 - Bairro Flores - Manaus/AM - CEP 69050-030
Tel. (92) 3194-2800 - www.prt11.mpt.mp.br - prt11.gabinete@mpt.mp.br

PORTARIA PRT 11.ª REGIÃO 143.2025

A Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais, notadamente em face do disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGT N° 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n° 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n° 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 11ª Região para o período de 2026 a 2027, na forma disponibilizada na intranet da unidade regional.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 11ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT N° 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados à Procuradora-Chefe e à Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

FABIOLA BESSA SALMITO DE ALMEIDA


VICE PROCURADORA-CHEFE

PRT 11ª REGIÃO



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

**Procuradoria Regional
do Trabalho da 11ª Região**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)
Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região

Joali Ingracia Santos de Oliveira
Procuradora-Chefe

Fabiola Bessa Salmito de Almeida
Vice-Procuradora-Chefe

Joali Ingracia Santos de Oliveira
Focalizadora

José Roberto de Oliveira Silva Filho
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica



REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DA PRT	DATA
00	Elaboração do PGU	28/11/2025

CONTEÚDO REVISADO



**Gestão
Estratégica**

PRT DA 11ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

p11.gestaoestrategica@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 11^a Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	48,00%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	213 dias	213 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35,00%	35,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45,60%	46,20%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	560 dias	540 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	560 dias	540 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	560 dias	540 dias	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	616 dias	582 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	474 dias	468 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

PERSPECTIVA CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

0E15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

0E16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

0E19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Grupos de Trabalho

a.1 FLUXO MIGRATÓRIO INTERNACIONAIS (código GT02001-22)	Responsáveis Portaria PGT nº 141.2022 Prorrogado pela Portaria PGT nº 1340.2024 (PGEA 20.02.0001.0004416/2021-84)	Prazo 31/03/2025	Pendente de renovação
Objetivos: Acompanhar a desmobilização da Operação Acolhida, com todos os reflexos dela decorrentes, situação agravada pelo desmonte da OIM, enquanto o fluxo migratório permanece em curso, e outras atividades.			

b. Grupos de Estudo

b.1 Grupo de Estudo Impactos da Decisão do STF (ADI 2135) sobre o fim do Regime Jurídico Único – RJU (Constitucionalidade da EC 19/98) – Código GE 05001-24	Responsáveis Portaria PGT nº 1858.2024 (PGEA 20.02.0001.0009629/2024-71)	Prazo 31/12/2025	Em andamento
Objetivo: O objetivo geral do GE é o de promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente de trabalho no âmbito da administração pública direta e indireta, tendo alcançado êxito com a publicação da Obra Coletiva: Impactos da decisão do STF na ADI 2135, disponível na intranet da CONAP. (https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/conap/material-deapoio/conap-mpt-duplo-regime.pdf).			

b.2 Grupo de Estudo art. 29 da Lei nº 14.967/2024	Responsáveis Portaria a ser publicada	Prazo colocar o prazo estimado	Formalização em tramite na PGT.
Objetivo: O objetivo geral do GE é analisar, intercoordenadoria (CONALIS em conjunto com a CODEMAT), a constitucionalidade e convencionalidade do art. 29 da Lei nº 14.967/2024.			

c. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
<p>c.1 GEAF PETROBRÁS (PGEA 0.02.0500.0000894/2024-93) tendo como Coordenador o Procurador do Trabalho BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO</p> <p>Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF constituído pela Portaria n° 764.2024 para atuar de forma despersonalizada na Tutela Cautelar Antecedente n° 0000673-48.2019.5.05.0006, ajuizada contra a empresa Petróleo Brasileiro S.A. e cujos desdobramentos são acompanhados por meio do PAJ n° 002331.2019.05.000/6, em trâmite no 15° Ofício Comum Especializado da PRT da 5ª Região, bem como em outros feitos extrajudiciais e judiciais que dela porventura decorrerem.</p>	<p>Portaria PGT n. 764/2024, de 10/06/2024</p>	<p>Em andamento</p>
<p>c.2 GEAF AMAZÔNIA (PGEA n° 20.02.1100.0000096/2023-32)</p> <p>Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF "Amazônia", de âmbito nacional. Investiga a exploração de mão de obra indígena e violação de direitos no contexto da ditadura empresarial-militar brasileira pela empresa Paranapanema.</p>	<p>Portaria PGT n° 901/2023, de 15/06/2023; prorrogado pela Portaria PGT n° 898.2025.</p>	<p>Em andamento. Vigente até 01/07/2026</p>
<p>c.4 GEAF IC n° 001851.2024.09.000/4 (PGEA 20.02.0900.0000846/2025-42)</p> <p>Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF, de âmbito nacional, constituído "para atuar de forma despersonalizada no Inquérito Civil - IC n° 001851.2024.09.000/4 e em outros feitos extrajudiciais e judiciais que deles porventura decorrerem.</p>	<p>Portaria PGT n° 1143.2025, de 07/08/2025</p>	<p>em fase de trabalhos preliminares</p>

d. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

d.1 Plano Regional do NUPIA Regional

d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus

d.3 PGU (contribui diretamente para o indicador **IE37 - Percentual de metas alcançadas nos planos de gestão das unidades**)

d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)

d.5 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)

d.6 Plano de Trabalho Socioambiental

3. Iniciativas regionais

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
a.1 GEAF Povos indígenas Yanomami em Roraima (PGEA 20.02.1101.0000191/2023-71) Grupo Especial de Atuação Finalística (GEAF) referente à tutela dos povos indígenas Yanomami em Roraima	Portaria PGT nº 980.2023	Encerrado em outubro/2025 Aguardando publicação de sua prorrogação

b. Projeto Regional

b.1 Projeto Regional

Projeto Segurança e Saúde nas Escolas (Gerente Joali Ingracia Santos de Oliveira – aprovado no PGEA 20.02.1100.0000982/2025-63 – PA-PROMO pendente de atuação em 2026)

c. Outras Iniciativas

c.1 Criação de áreas de descanso para colaboradores terceirizados (PGEA – 20.02.1100.0001084/2023-31)

c.2 Café com Trocas - Administrativo (PGEA 20.02.1100.0001157/2025-91)

c.3 Projeto Mujeres Fuertes (PA-PROMO 000515.2022.11.000/7 - 11 - Amazonas e PA-PROMO 000535.2022.11.000/1 – 11 - Roraima)

c.4 Projeto Jovens em Ação (PGEA 20.02.1100.0001012/2024-32 – Acordo de Cooperação Técnica)

c.5 Grupo De Trabalho Interinstitucional entre o MPT, MPF, MPAM e MP-TCE para Ação Conjunta Objetivando A Implementação De Coleta Seletiva E Logística Reversa No Estado Do Amazonas (pendente de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - PGEA 20.02.1100.0000463/2025-11)

c.6 Participação no Grupo de Trabalho sobre Extrativismo Mineral Familiar na Calha do Rio Madeira, instituído pela Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (SEMIG) do Estado do Amazonas (representantes do MPT indicadas pela PRT11 em 11/01/2024: Procuradora do Trabalho Joali Ingracia Santos de Oliveria e Procuradora do Trabalho Gabriela Menezes Zacareli - PGEA 20.02.1100.0000003/2024-18)



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 11ª Região

prt11.gestaoestrategica@mpt.mp.br